



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
CNPJ: 04.217.362/0001-90

P.M.S.A.L
FLS Nº 22
TBB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2020

DO: **GERENTE DE CIDADE**

PARA: **COORDENADORIA DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS**

Considerando a necessidade de Abertura de Processo Administrativo de licitação para a **futura e eventual aquisição de materiais de informática**, conforme solicitação das Secretarias Municipais de Administração, Assistência Social, Saúde, Obras, Finanças, Educação e Agricultura, solicitamos a Vossa Senhoria, através do Departamento de Contabilidade, informação através de Certidão se existe rubrica orçamentária e por qual (is) dotação (ões) orçamentária(s) que ocorrerá(ao) a(s) possíveis despesa(s) correspondente (s) à referida solicitação.

Santo Antônio, do Leste - MT, 14 de maio de 2020.

RONALDO MARTINS DE AMORIM

Gerente de Cidade

Portaria nº. 537/2017 de 14/11/2017



Santo Antônio do Leste

GOVERNO MUNICIPAL

Vivendo um novo tempo, construindo uma nova história

ADM. 2017 / 2020

PORTARIA Nº. 537/2017.

DE: 14 DE NOVEMBRO DE 2017.

MIGUEL JOSÉ BRUNETTA,
Prefeito Municipal de Santo Antônio do
Leste, Estado de Mato Grosso, no uso e
gozo as atribuições que lhe são
conferidas por Lei, especificamente o
artigo 37 da Constituição Federal e,

Considerando os dispositivos da Lei
Municipal nº 670/2017 de 14 de
novembro de 2017

RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR** o servidor
público efetivo, Sr. **Ronaldo Martins de Amorim**, para o cargo de **GERENTE DE
CIDADE** desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 670/2017 de 14 de novembro de
2017.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria
Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a
execução desta portaria.

na data de sua publicação.

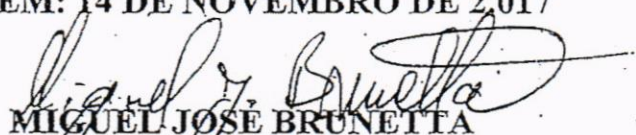
Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor

em contrário.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições

GABINETE DO PREFEITO.

EM: 14 DE NOVEMBRO DE 2017


MIGUEL JOSÉ BRUNETTA
PREFEITO MUNICIPAL

e-mail: prefeitura@santoantoniadoleste.mt.gov.br

Afixe-se na data supra.

PORTARIA Nº 0314/2017 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR DANIEL REUS SCHNEIDER PARA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 058/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o servidor Daniel Reus Schneider, CPF sob nº 012.344.591-40, como Fiscal do Contrato nº 058/2017, cujo objeto é: aquisição de software de arquivo para licenciamento, gerenciamento e visualização de imagens via rede local para 04 usuários simultâneos e aquisição de filme Dryview para uso de impressora, para uso do aparelho de raio x, visando atender a necessidade da secretaria municipal de saúde.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se demais disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

EGON HOEPERS

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0315/2017 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017

SÚMULA: "NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA O QUADRIÊNIO 2017 À 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O SENHOR EGON HOEPERS, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E

Considerando que a presente eleição reger-se-á, em todas as suas fases, pelas normas constantes na Lei Municipal n.º 237/2007 de 06 de março de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes membros que farão a composição do Conselho de Alimentação Escolar:

Representante do Poder Executivo:

Titular: Ana Cristiane de Souza Gallo – CPF: 703.683.201-03

Suplente: Edina Salete Veroneze – CPF: 047.163.249-07

Representante do Segmento dos Professores:

Titular: Aniceta de Arruda – CPF: 362.366.751-04

Suplente: Vanderleia Coelho Costa – CPF: 700.285.671-53

Titular: Angela Maria Soares – CPF: 926.197.970-04

Suplente: Celma Regina Mendes dos Santos – CPF: 028.434.539-33

Representante do Segmento dos Pais de Alunos:

Titular: Andrea Elizabete Pereira – CPF: 649.974.301-10

Suplente: Ana Paula Cargin Velanni – CPF: 019.930.181-66

Titular: Janaina Velasques Dichoff – CPF: 828.274.191-49

Suplente: Rose Haupt Seibel – CPF: 014.980.501-23

Representante do Segmento da Sociedade Civil:

Titular: Ironir Aparecida dos Santos – CPF: 924.387.411-04

Suplente: Alessandra da Silva Cardoso Frares – CPF: 021.896.781-02

Titular: Luciane Maria Seibel Capocci – CPF: 000.975.291-92

Suplente: Elizene Jose Cardoso Barros – CPF: 001.659.431-40

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

EGON HOEPERS

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e

Afixe-se na data supra

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

**AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO 081/2017
PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2017 – SRP**

AVISO DE LICITACAO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 081/2017

PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2017 – SRP

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leverger - MT, através da sua Pregoeira Oficial, torna público aos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Presencial-SRP, objetivando o Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva incluindo peças originais e/ou genuínas e mão de obra especializada em aparelhos odontológicos e hospitalares da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santo Antônio de Leverger -MT, conforme as especificações contidas no Termo de Referência deste edital e em seus anexos.

A sessão será realizada às 08h00min do dia 04 de dezembro de 2017, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal.

O referido Edital encontra-se disponível na íntegra no Setor de Licitações. Os interessados poderão retirar gratuitamente no site da prefeitura municipal, através do endereço www.leverger.mt.gov.br, ou solicitar ao Setor de Licitações pelo e-mail licitacao@leverger.mt.gov.br.

Santo Antônio do Leverger – MT, 21 de novembro de 2017.

Lidiane Batista de Rezende

Pregoeira

Portaria 008/GP/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
PORTARIA Nº. 537/2017.**

MIGUEL JOSÉ BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo as atribuições que lhe são conferidas por Lei, especificamente o artigo 37 da Constituição Federal e,

Considerando os dispositivos da Lei Municipal nº 670/2017 de 14 de novembro de 2017.

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR o servidor público efetivo, Srº. Ronaldo Martins de Amorim, para o cargo de **GERENTE DE CIDADE** desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 670/2017 de 14 de novembro de 2017.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO.

EM: 14 DE NOVEMBRO DE 2017

MIGUEL JOSÉ BRUNETTA

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
TERMO ADITIVO 026/2017

TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE Nº. 097/2017

Pelo presente instrumento aditivo contratual regido pela Lei Federal nº. 8.666 de 21 de Junho de 1.993, e a Medida Provisória nº. 434 de 27 de Fevereiro de 1.994 resolvem entre si, na melhor forma de direito, como partes:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE, Estado de Mato Grosso Pessoa Jurídica de Direito Público Municipal, com sede administrativa à Rua A, nº 367 – Jardim Santa Inês, nesta Cidade, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 04.217.362/0001-90, representada neste ato pelo atual Prefeito Municipal Sr. MIGUEL JOSE BRUNETTA, portador da Cédula de identidade R.G. nº 1.427.577 SSP/PR e CPF sob o nº 326.034.369,53 e;

CONTRATADO: LETICIA RODRIGUES ELOY DIAS, portador (a) da cédula de identidade RG sob nº. 2921533-1 SESP/MT e inscrito no CPF/MF sob o nº 041.091.171-27 e residente a Rua H, S/N, Bairro: Santa Inês, nesta cidade de Santo Antonio do Leste - MT, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 097/2017 sujeitando-se às normas Internas da Contratante, naquilo que couber independente de transcrição, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a suplementação de prazo de Contrato de Nº 097/2017, original à CLÁUSULA PRIMEIRA, ante aos motivos de força maior, alheio à vontade das partes, conforme segue:

CLÁUSULA SEGUNDA - ALTERAÇÃO

Fica acrescentado à CLÁUSULA PRIMEIRA do Contrato de Nº 097/2017, o prazo de 01 (um) mês e 13 (treze) dias, VENCENDO EM 22/12/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA - JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

A necessidade de implementação deste Termo Aditivo ao Contrato original, justifica-se pela necessidade da continuidade da prestação de serviços por parte do servidor bem como pela necessidade que a mesma desempenhe suas funções por um período maior que estabelecidos no contrato original, observando o limite estabelecido na Lei Municipal nº 135/2005. Este aditivo encontra seu fulcro legal baseado no Art. 65 da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1.993.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, vigorando concomitantemente ao Contrato originário.

E, por assim estarem justos e contratados CONTRATANTE E CONTRATADO, mutuamente assinam o presente Termo Aditivo, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual forma e teor, rubricados para todos os fins de direito, em presença de 02 (duas) testemunhas.

Santo Antônio do Leste - MT, 09 de Novembro de 2017.

MIGUEL JOSE BRUNETTA

Prefeito Municipal

LETICIA RODRIGUES ELOY DIAS

Contratado (a)

TESTEMUNHAS

Nome:

RG:

Nome:

RG:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
TERMO ADITIVO 027/2017

TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE Nº. 077/2017

Pelo presente instrumento aditivo contratual regido pela Lei Federal nº. 8.666 de 21 de Junho de 1.993, e a Medida Provisória nº. 434 de 27 de Fevereiro de 1.994 resolvem entre si, na melhor forma de direito, como partes:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE, Estado de Mato Grosso Pessoa Jurídica de Direito Público Municipal, com sede administrativa à Rua A, nº 367 – Jardim Santa Inês, nesta Cidade, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 04.217.362/0001-90, representada neste ato pelo atual Prefeito Municipal Sr. MIGUEL JOSE BRUNETTA, portador da Cédula de identidade R.G. nº 1.427.577 SSP/PR e CPF sob o nº 326.034.369,53 e;

CONTRATADO: ELIETE APARECIDA GOMES SOARES, portador (a) da cédula de identidade RG sob nº. 1497133-0 SSP/MT, e inscrito no CPF/MF sob o nº 971.822.141-72 é residente a Rua A, Nº09, Bairro: Clarindo Antonio Roques, na cidade de Novo São Joaquim - MT, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 077/2017 sujeitando-se às normas Internas da Contratante, naquilo que couber independente de transcrição, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a suplementação de prazo de Contrato de Nº 077/2017, original à CLÁUSULA PRIMEIRA, ante aos motivos de força maior, alheio à vontade das partes, conforme segue:

CLÁUSULA SEGUNDA - ALTERAÇÃO

Fica acrescentado à CLÁUSULA PRIMEIRA do Contrato de Nº 077/2017, o prazo de 01 (um) mês e 16 (dezesseis) dias, VENCENDO EM 31/12/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA - JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

A necessidade de implementação deste Termo Aditivo ao Contrato original, justifica-se pela necessidade da continuidade da prestação de serviços por parte do servidor bem como pela necessidade que a mesma desempenhe suas funções por um período maior que estabelecidos no contrato original, observando o limite estabelecido na Lei Municipal nº 135/2005. Este aditivo encontra seu fulcro legal baseado no Art. 65 da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1.993.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, vigorando concomitantemente ao Contrato originário.

E, por assim estarem justos e contratados CONTRATANTE E CONTRATADO, mutuamente assinam o presente Termo Aditivo, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual forma e teor, rubricados para todos os fins de direito, em presença de 02 (duas) testemunhas.

Santo Antônio do Leste - MT, 14 de Novembro de 2017.

MIGUEL JOSE BRUNETTA

Prefeito Municipal

ELIETE APARECIDA GOMES SOARES

Contratado (a)

TESTEMUNHAS

Nome:



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
CNPJ: 04.217.362/0001-90

P.M.S.A.L
FLS Nº 06
RUB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2020

DA: **SECRETARIA DE FINANÇAS**
AO: **GERENTE DE CIDADE**

PREZADO,

Objetivando atender à solicitação desta secretaria, onde nos solicita disponibilidade financeira para a **futura e eventual aquisição de materiais de informática**, conforme solicitação das Secretarias Municipais de Administração, Assistência Social, Saúde, Obras, Finanças, Educação e Agricultura e termo de referência em anexo, informo que existe rubrica orçamentaria e encaminhamento a esta Secretaria para que efetue os trâmites necessários.

Santo Antônio do Leste-MT, 14 de maio de 2020.

David Paulo Correia da Silva
Secretário Municipal de
Economia e Finanças

DAVID PAULO CORREIA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS
PORTARIA Nº. 400/2019 DE 03/09/2017





Santo Antônio do Leste

GOVERNO MUNICIPAL
Vivendo um novo tempo, construindo uma nova história

ADM. 2017 / 2020

P.M.S.A.L
FLS Nº 07
RUB 8

PORTARIA Nº. 400/2019.
DE: 02 DE SETEMBRO DE 2019.

MIGUEL JOSE BRUNETTA,
Prefeito Municipal de Santo Antonio do
Leste, Estado de Mato Grosso, no uso
de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1º - NOMEIA o Sr. **DAVID PAULO CORREIA DA SILVA**, para responder pelo cargo de **SECRETARIO DE ECONOMIA E FINANÇAS** desta Prefeitura, conforme o Anexo II da Lei Municipal nº 053/2001 de 28 de dezembro 2001 e suas alterações.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

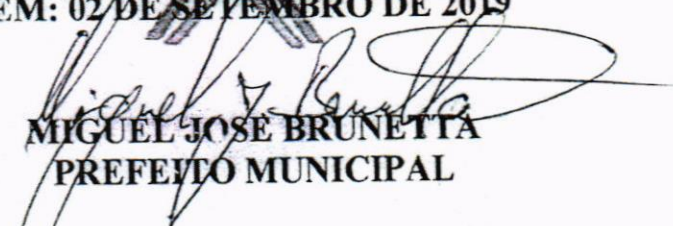
Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

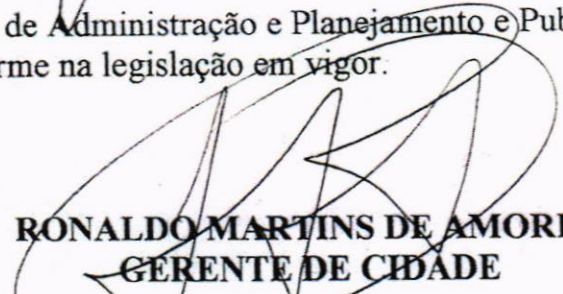
PUBLICA-SE

CUMPRASE

GABINETE DO PREFEITO
EM: 02 DE SETEMBRO DE 2019


MIGUEL JOSE BRUNETTA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.


RONALDO MARTINS DE AMORIM
GERENTE DE CIDADE

e-mail: prefeitura@santoantoniодоeste.mt.gov.br

1

CNPJ: 10.260.055/0001-94

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 400/2019**

DE: 02 DE SETEMBRO DE 2019.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1º - NOMEIA o Sr. DAVID PAULO CORREIA DA SILVA, para responder pelo cargo de SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS desta Prefeitura, conforme o Anexo II da Lei Municipal nº 053/2001 de 28 de dezembro 2001 e suas alterações.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam - se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 02 DE SETEMBRO DE 2019

MIGUEL JOSE BRUNETTA PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM

GERENTE DE CIDADE

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 419/2019**

"Dispõe sobre averbação de Tempo de Contribuição, não concomitante, em favor da Sra. Cleiamar Maria Tafarel servidora pública efetiva deste município."

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal, de Santo Antonio do Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Averbar o tempo de contribuição não concomitante trabalhado pela servidora Sra. CLEIAMAR MARIA TAFAREL, portadora do RG n. 1743551-0 SEJUSP/MT, inscrita no CPF nº 524.72.729-87, matriculada sob nº 340, equivalente a: 4.550 (quatro mil quinhentos e cinquenta) dias líquidos, correspondentes a 11 (onze) anos e 06 (seis) meses de tempo de contribuição, conforme Certidão Original de Tempo de Contribuição nº 10001260.1.00041/17-6 expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 28 de agosto de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 02 DE SETEMBRO DE 2019.

MIGUEL JOSE BRUNETTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM

GERENTE DE CIDADE

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 411/2019.**

DE: 02 DE SETEMBRO DE 2019.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEIA o Sr. FABRICIO DZAIWAPU WAMARIMITSI, para responder pelo cargo de CHEFE DA AGRICULTURA FAMILIAR INDÍGENA desta Prefeitura, conforme o Anexo II da Lei Municipal nº 740/2019 de 22 de agosto 2019.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam - se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 02 DE SETEMBRO DE 2019

MIGUEL JOSE BRUNETTA PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM

GERENTE DE CIDADE

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 407/2019.**

DE: 02 DE SETEMBRO DE 2019.

EXONERA A PEDIDO A SERVIDORA PÚBLICA ROSANGELA RIBEIRO DA SILVA, DO CARGO DE CONSELHEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a pedido, do Cargo de CONSELHEIRA, desta Prefeitura Municipal, a servidora pública efetiva ROSANGELA RIBEIRO DA SILVA

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 02 DE SETEMBRO DE 2019.

MIGUEL JOSE BRUNETTA



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste

Rua Primavera, 959 - Jardim Bem Viver

04217362/0001-90

Exercício: 2020

Emissão: 14/05/2020

P.M.S.A.L
FLS Nº 09
RUB 8

Page 1

Ao

Ilmo(a). Sr(a). Secretario(a)

Prezado(a) Senhor(a):

Estamos através da presente, encaminhando ao Ilmo., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. O saldo existente, apurado nesta data pela Coordenadoria de Contabilidade, da verba orçamentária abaixo destacada:

Código da Ficha : **53**

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO

Unidade : 03 SECRETARIA MUN. ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO

Dotação : 04.122.5004.1008.00004.4.90.52.00

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte de Recursos : 0.1.000

Fonte Descrição: Recursos Ordinários

Saldo Orçamentário : 993,20

Atenciosamente,

Coordenadoria de Contabilidade

Izaila Borges da Silva

CRC-MT 007522/005

CPF: 378.266.461-20



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste

Rua Primavera, 959 - Jardim Bem Viver

04217362/0001-90

Exercício: 2020

Emissão: 14/05/2020

P.M.S.A.L
FLS Nº 30
RUB 8

Page 1

Ao
Ilmo(a). Sr(a). Secretario(a)

Prezado(a) Senhor(a):

Estamos através da presente, encaminhando ao Ilmo., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. O saldo existente, apurado nesta data pela Coordenadoria de Contabilidade, da verba orçamentária abaixo destacada:

Código da Ficha : **59**

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO

Unidade : 03 SECRETARIA MUN. ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO

Dotação : 04.122.5004.2012.00003.3.90.30.00

MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recursos : 0.1.000

Fonte Descrição: Recursos Ordinários

Saldo Orçamentário : 5.505,42

Atenciosamente,

Coordenadoria de Contabilidade

Izaia Borges da Silva

CRF-MT 007622/005

CPF: 378.266.461-20



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste

Rua Primavera, 959 - Jardim Bem Viver

04217362/0001-90

Exercício: 2020

Emissão: 28/08/2020

Página 1

Ao
Ilmo(a). Sr(a). Secretario(a)

Prezado(a) Senhor(a):

Estamos através da presente, encaminhando ao Ilmo., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. O saldo existente, apurado nesta data pela Coordenadoria de Contabilidade, da verba orçamentária abaixo destacada:

Código da Ficha : **711**

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO

Unidade : 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Dotação : 08.244.5022.2204.00003.3.90.30.00

MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recursos : 0.1.29.74000

Fonte Descrição: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – F
Saldo Orçamentário : 57.044,24

Atenciosamente,

Coordenadoria de Contabilidade.

Maria Borges da Silva
CRC-MT 007622/005
CPF: 378.266.461-20



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste

Rua Primavera, 959 - Jardim Bem Viver

04217362/0001-90

Exercício: 2020

Emissão: 14/05/2020

Page 1

Ao

Ilmo(a). Sr(a). Secretario(a)

Prezado(a) Senhor(a):

Estamos através da presente, encaminhando ao Ilmo., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. O saldo existente, apurado nesta data pela Coordenadoria de Contabilidade, da verba orçamentária abaixo destacada:

Código da Ficha : **490** — FUBIS

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO

Unidade : 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Dotação : 08.244.5009.1128.00004.4.90.52.00

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte de Recursos : 0.1.430

Fonte Descrição: Transferência de recursos do Estado para ações de Assistência Social

Saldo Orçamentário : 10.450,00

Atenciosamente,

Coordenadoria de Contabilidade

Izaia Borges da Silva

CRC-MT 007622/005

CPF: 378.266.461-20

36

P.M.S.A.L
FLS Nº 33
RUB 8



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste
Rua Primavera, 959 - Jardim Bem Viver
04217362/0001-90 Exercício: 2020
Emissão: 14/05/2020

Ao
Ilmo(a). Sr(a). Secretario(a)

Prezado(a) Senhor(a):

Estamos através da presente, encaminhando ao Ilmo., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. O saldo existente, apurado nesta data pela Coordenadoria de Contabilidade, da verba orçamentária abaixo destacada:

proprio

Código da Ficha : **486**
Órgão : 02 PODER EXECUTIVO
Unidade : 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Dotação : 08.244.5009.1083.00004.4.90.52.00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte de Recursos : 0.1.000

Fonte Descrição: Recursos Ordinários
Saldo Orçamentário : 10.450,00

Atenciosamente,


Coordenadoria de Contabilidade
Itáia Borges da Silva
CRC-MT 007622/005
CPF: 378.266.461-20



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste

Rua Primavera, 959 - Jardim Bem Viver
04217362/0001-90

Exercício: 2020

Emissão: 14/05/2020

Página 1

Ao

Ilmo(a). Sr(a). Secretario(a)

Prezado(a) Senhor(a):

Estamos através da presente, encaminhando ao Ilmo., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. O saldo existente, apurado nesta data pela Coordenadoria de Contabilidade, da verba orçamentária abaixo destacada:

Código da Ficha : **101**

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO

Unidade : 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS

Dotação : 04.123.5005.2020.00003.3.90.30.00

MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recursos : 0.1.000

Fonte Descrição: Recursos Ordinários

Saldo Orçamentário : 396,20

Atenciosamente,

Coordenadoria de Contabilidade

Izaia Borges da Silva

CRC-IMT 007622/005

CPF: 378.266.461-20



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste
Rua Primavera, 959 - Jardim Bem Viver
04217362/0001-90 Exercício: 2020
Emissão: 14/05/2020

Página 1

Ao
Ilmo(a). Sr(a). Secretario(a)

Prezado(a) Senhor(a):

Estamos através da presente, encaminhando ao Ilmo., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. O saldo existente, apurado nesta data pela Coordenadoria de Contabilidade, da verba orçamentária abaixo destacada:

Código da Ficha : **95**

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO

Unidade : 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS

Dotação : 04.123.5005.1011.00004.4.90.52.00

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte de Recursos : 0.1.000

Fonte Descrição: Recursos Ordinários

Saldo Orçamentário : 10.450,00

Atenciosamente,

Coordenadoria de Contabilidade

Izaia Gorges da Silva

CRC: MT 007622/005

CPF: 378.266.461-20



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste

Rua Primavera, 959 - Jardim Bem Viver
04217362/0001-90

Exercício: 2020

Emissão: 14/05/2020

Página 1

Ao
Ilmo(a). Sr(a). Secretario(a)

Prezado(a) Senhor(a):

Estamos através da presente, encaminhando ao Ilmo., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. O saldo existente, apurado nesta data pela Coordenadoria de Contabilidade, da verba orçamentária abaixo destacada:

Código da Ficha : **332**

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO

Unidade : 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

Dotação : 12.122.5007.2036.00003.3.90.30.00

MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recursos : 0.1.010

Fonte Descrição: Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação
Saldo Orçamentário : 9.027,56

Atenciosamente,

Coordenadoria de Contabilidade

Azara Borges de Silva
CRC-NT 007622/005
CPF: 378.266.461-20



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste

Rua Primavera, 959 - Jardim Bem Viver

04217362/0001-90

Exercício: 2020

Emissão: 14/05/2020

Página 1

Ao

Ilmo(a). Sr(a). Secretario(a)

Prezado(a) Senhor(a):

Estamos através da presente, encaminhando ao Ilmo., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. O saldo existente, apurado nesta data pela Coordenadoria de Contabilidade, da verba orçamentária abaixo destacada:

Código da Ficha : **326**

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO

Unidade : 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

Dotação : 12.122.5007.1020.00004.4.90.52.00

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte de Recursos : 0.1.010

Fonte Descrição: Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação

Saldo Orçamentário : 3.813,00

Atenciosamente,

Coordenadoria de Contabilidade

Izaia Borges da Silva

CRC-MT 007622/005

CPF: 378.266.461-20



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste

Rua Primavera, 959 - Jardim Bem Viver

04217362/0001-90

Exercício: 2020

Emissão: 14/05/2020

Página 1

Ao
Ilmo(a). Sr(a). Secretario(a)

Prezado(a) Senhor(a):

Estamos através da presente, encaminhando ao Ilmo., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. O saldo existente, apurado nesta data pela Coordenadoria de Contabilidade, da verba orçamentária abaixo destacada:

Código da Ficha : **340**

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO

Unidade : 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

Dotação : 12.361.5007.1019.00004.4.90.52.00

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte de Recursos : 0.1.010

Fonte Descrição: Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação
Saldo Orçamentário : 7.458,80

Atenciosamente,

Coordenadoria de Contabilidade

Izacia Borges da Silva

CRC-MT 007622/005

CPF: 378.266.461-20



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste

Rua Primavera, 959 - Jardim Bem Viver
04217362/0001-90

Exercício: 2020

Emissão: 14/05/2020

Página 1

Ao

Ilmo(a). Sr(a). Secretario(a)

Prezado(a) Senhor(a):

Estamos através da presente, encaminhando ao Ilmo., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. O saldo existente, apurado nesta data pela Coordenadoria de Contabilidade, da verba orçamentária abaixo destacada:

Código da Ficha : **553**

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO

Unidade : 09 SECRETARIA MUN. VIACAO OBRAS E SERVICOS PUBLICOS

Dotação : 15.452.5011.2062.00003.3.90.30.00

MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recursos : 0.1.000

Fonte Descrição: Recursos Ordinários

Saldo Orçamentário : 52.406,24

Atenciosamente,

Coordenadoria de Contabilidade

Izair Borges da Silva

CRC-MT 007622/005

CPF: 378.265.461-20



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste

Rua Primavera, 959 - Jardim Bem Viver
04217362/0001-90

Exercício: 2020

Emissão: 14/05/2020

Página 1

Ao
Ilmo(a). Sr(a). Secretario(a)

Prezado(a) Senhor(a):

Estamos através da presente, encaminhando ao Ilmo., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. O saldo existente, apurado nesta data pela Coordenadoria de Contabilidade, da verba orçamentária abaixo destacada:

Código da Ficha : **542**

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO

Unidade : 09 SECRETARIA MUN. VIACAO OBRAS E SERVICOS PUBLICOS

Dotação : 15.452.5011.1040.00004.4.90.52.00

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte de Recursos : 0.1.000

Fonte Descrição: Recursos Ordinários

Saldo Orçamentário : 8.450,00

Atenciosamente,

Coordenadoria de Contabilidade

Izaia Borges da Silva

CRC-MT 007622/005

CPF: 378.265.461-20



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste

Rua Primavera, 959 - Jardim Bem Viver
04217362/0001-90

Exercício: 2020

Emissão: 14/05/2020

Página 1

Ao
Ilmo(a). Sr(a). Secretario(a)

Prezado(a) Senhor(a):

Estamos através da presente, encaminhando ao Ilmo., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. O saldo existente, apurado nesta data pela Coordenadoria de Contabilidade, da verba orçamentária abaixo destacada:

Código da Ficha : **640**

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO

Unidade : 10 SECRETARIA AGRICULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE

Dotação : 20.601.5012.2068.00003.3.90.30.00

MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recursos : 0.1.000

Fonte Descrição: Recursos Ordinários

Saldo Orçamentário : 355,36

Atenciosamente,

Coordenadoria de Contabilidade

Izaia Borges da Silva

CRC-MT 007622/005

CPF: 378.266.461-20



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste

Rua Primavera, 959 - Jardim Bem Viver

04217362/0001-90

Exercício: 2020

Emissão: 14/05/2020

Página 1

Ao
Ilmo(a). Sr(a). Secretario(a)

Prezado(a) Senhor(a):

Estamos através da presente, encaminhando ao Ilmo., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. O saldo existente, apurado nesta data pela Coordenadoria de Contabilidade, da verba orçamentária abaixo destacada:

Código da Ficha : **629**

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO

Unidade : 10 SECRETARIA AGRICULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE

Dotação : 20.601.5012.1062.00004.4.90.52.00

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte de Recursos : 0.1.000

Fonte Descrição: Recursos Ordinários

Saldo Orçamentário : 9.070,00

Atenciosamente,


Coordenadoria de Contabilidade
Izaia Borges da Silva
CRC/MT 00762/005
CPF: 378.266.461-20



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste

Rua Primavera, 959 - Jardim Bem Viver

04217362/0001-90

Exercício: 2020

Emissão: 14/05/2020

Página 1

Ao
Ilmo(a). Sr(a). Secretario(a)

Prezado(a) Senhor(a):

Estamos através da presente, encaminhando ao Ilmo., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. O saldo existente, apurado nesta data pela Coordenadoria de Contabilidade, da verba orçamentária abaixo destacada:

Código da Ficha : **278**

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO

Unidade : 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Dotação : 10.303.5019.1125.00004.4.90.52.00

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte de Recursos : 0.1.020

Fonte Descrição: Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde

Saldo Orçamentário : 1.450,00

Atenciosamente,

Coordenadoria de Contabilidade

Izail Borges da Silva

CRP-MT 007/22/005

CPF: 378.266.461-20



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste

Rua Primavera, 959 - Jardim Bem Viver
04217362/0001-90

Exercício: 2020

Emissão: 14/05/2020

Ao
Ilmo(a). Sr(a). Secretario(a)

Prezado(a) Senhor(a):

Estamos através da presente, encaminhando ao Ilmo., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. O saldo existente, apurado nesta data pela Coordenadoria de Contabilidade, da verba orçamentária abaixo destacada:

Código da Ficha : **124**

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO

Unidade : 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Dotação : 10.122.5016.2159.00003.3.90.30.00

MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recursos : 0.1.020

Fonte Descrição: Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde

Saldo Orçamentário : 28.672,68

Atenciosamente,

Coordenadoria de Contabilidade

Izaiá Borges da Silva

CRC-MT 007622/005

CPF: 378.266.461-20

**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste**

Rua Primavera, 959 - Jardim Bem Viver

04217362/0001-90

Exercício: 2020

Emissão: 14/05/2020

Página 1

Ao

Ilmo(a). Sr(a). Secretario(a)

Prezado(a) Senhor(a):

Estamos através da presente, encaminhando ao Ilmo., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. O saldo existente, apurado nesta data pela Coordenadoria de Contabilidade, da verba orçamentária abaixo destacada:

Código da Ficha : **160**

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO

Unidade : 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Dotação : 10.301.5017.2162.00003.3.90.30.00

MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recursos : 0.1.020

Fonte Descrição: Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde

Saldo Orçamentário : 63.153,00

Atenciosamente,

Coordenadoria de Contabilidade

CRC-MG 007622/05
CPF: 378.266.461-20



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste

Rua Primavera, 959 - Jardim Bem Viver

04217362/0001-90

Exercício: 2020

Emissão: 14/05/2020

Página 1

Ao
Ilmo(a). Sr(a). Secretario(a)

Prezado(a) Senhor(a):

Estamos através da presente, encaminhando ao Ilmo., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. O saldo existente, apurado nesta data pela Coordenadoria de Contabilidade, da verba orçamentária abaixo destacada:

Código da Ficha : **269**

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO

Unidade : 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE


Dotação : 10.302.5018.2168.00003.3.90.30.00

MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recursos : 0.1.020

Fonte Descrição: Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde
Saldo Orçamentário : 2.225,45

Atenciosamente,


Coordenadoria de Contabilidade

CRC-Nº 007621/005

CPF: 378.266.461-20



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
CNPJ: 04.217.362/0001-90

P.M.S.A.L
FLS Nº 27
RUB 8

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2020

DO: **GERENTE DE CIDADE**

AO: **EXMO. SR. MIGUEL JOSE BRUNETTA – PREFEITO MUNICIPAL**

EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO

Solicito autorização de Vossa Excelência, para que o Departamento Responsável promova o Processo Administrativo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico para a **futura e eventual aquisição de materiais de informática**, conforme solicitação e termo de referência em anexo das Secretarias de Administração, Assistência Social, Saúde, Obras, Finanças, Educação e Agricultura.

Santo Antônio, do Leste - MT, 18 de maio de 2020.

RONALDO MARTINS DE AMORIM

Gerente de Cidade
Portaria nº. 537/2017 de 14/11/2017

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE**

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês

CNPJ : 04.217.362/0001-90

Página 1

Solicitação de Materiais / Serviços

Requisição	Responsável	Data
01049/20	RONALDO MARTINS DE AMORIM	14/05/2020
Descrição		
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS		
Poder	PODER EXECUTIVO	
Órgão	SECRETARIA MUN. ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	
Sector Solicitante	GABINETE DA SECRETARIA DE ADM E PLANEJ.	
Centro de Custo	2 GABINETE DA SECRETARIA DE ADM E PLANEJ.	
Placa		

Observação

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMATICA , VISANDO ATENDER TODOS OS SETORES PUBLICOS DESSE MUNICIPIO .

Item	Cód. Produto	Cód.TCE	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	C. Custo
Descrição Detalhada do Produto				Observação			
1	001.032.109	221332-0	MEMÓRIA DESKTOP 4GB DDR3	UNID	30	0	2
2	001.032.111	239745-5	SERVIDOR - PROCESSADOR: XEON E-2104G 4 CORES / 4 THREADS / 3.2GHZ / TDP 65W (OU EQUIVALENTE), MEMÓRIA PADRÃO: 1X 8GB ECC 2666MHZ,	UNID	2	0	2
3	001.032.113	0014461	SOPRADOR DE AR ASPIRADOR PÓ 500W COMPUTADOR NOTEBOOK, VOLTAGEM: 110V.	UNID	2	0	2
4	001.032.115	80674-9	FITA ISOLANTE PRETA 18X20 MM 3 METROS	UNID	30	0	2
5	001.032.116	0006399	ROUTER BOARD- ROTEADOR MIKROTIK HEX LITE	UNID	15	0	2
6	001.032.128	171641-7	FITA ORIGINAL ROTULADOR BROTHER PT-80 PT80 PT-70 M231 M-K231 - 12M 0.47"	UNID	30	0	2
7	001.032.129	183135-6	KIT TECLADO E MOUSE S/ FIO 2.4GHZ WIRELESS	KIT	10	0	2
8	001.032.362	366049-4	ROLO CABO DE REDE CAT5 305 METROS 8 VIAS AZUL	RL	6	0	2
9	001.032.136	00024722	JOGO CHAVE FENDA PHILIPS PRECISÃO MAGNETIZADA 7 PCS	JG	2	0	2
10	001.032.137	407456-4	ESTAÇÃO DE SOLDA E DESSOLDA RETRABALHO REMOVEDOR DE SOLDA DE JATO QUENTE ANTI-ESTÁTICO E ELÉTRICO	UNID	1	0	2
11	001.032.138	00020351	ESTANHO SOLDA FIO 1.5MM 40X60 500G VERDE FLUXO RA T2, PERCENTUAL DE ESTANHO;40% PERCENTUAL DE CHUMBO DO ESTANHO EM FIO 60%	UNID	3	0	2
12	001.032.095	0004474	NOTEBOOK - PROCESSADOR INTEL CORE I7 (OU EQUIVALENTE) - MEMÓRIA RAM16 GB - CAPACIDADE DO HD1 TB - CAPACIDADE DO SSD128 GB - TAMANHO DA TELA17,3.	UNID	10	0	2
13	001.032.099	425819-3	CARTÃO MEMÓRIA 64GB 150MB/S - CAPACIDADE: 64GB	UNID	10	0	2
14	001.032.103	00014108	CABO DE FORÇA PC - PLUG 10 AMPERES - TAM 1,50M	UNID	30	0	2
15	001.032.363	00037422	FONTE ATX 230W PARA COMPUTADOR BIVOLT	UNID	70	0	2
16	001.032.364	360309-1	FONTE ATX 500W NOMINAL BIVOLT - ALIMENTAÇÃO ENERGIA: 110V/220V 24 PINOS	UNID	40	0	2

P.M.S.A.L.
FIS Nº
RUB



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês

CNPJ : 04.217.362/0001-90

Solicitação de Materiais / Serviços

17 001.032.365 00026468 FONTE ATX 550W BIVOLT - 24 PINOS

UNID 30 0 2

Presidente



Secretário

Almoxarifado

P.M.S.A.L.
FIS Nº 29
RUB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE**

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês

CNPJ: 04.217.362/0001-90

Solicitação de Materiais / Serviços

Requisição	Responsável	Data
01050/20	RONALDO MARTINS DE AMORIM	14/05/2020

Descrição
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS

Poder	PODER EXECUTIVO
Órgão	SECRETARIA MUN. ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO
Setor Solicitante	GABINETE DA SECRETARIA DE ADM E PLANEJ.
Centro de Custo	2 GABINETE DA SECRETARIA DE ADM E PLANEJ.
Placa	

Observação

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMATICA , VISANDO ATENDER TODOS OS SETORES PUBLICOS DESSE MUNICIPIO .

Item	Cód. Produto	Cód.TCE	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	C. Custo
			Descrição Detalhada do Produto	Observação			
1	001.032.106	00033833	PODCAST HOME STUDIO PC RADIO ÁUDIO USB MICROFONE CONDENSADOR - ODELO922B FATOR DE FORMA1 - TIPO DE MICROFONECONDENSADOR -PADRÃO POLAR1 - QUANTIDADE DE MICROFONES1 - COMPRIMENTO DO CABO1.5 M - USOS RECOMENDADOSESTÚDIO DE GRAVAÇÃO	UNID	3	0	2
2	001.032.366	364504-5	HUB SWITCH INTERFACE 16 PORTAS RJ45 COM AUTO NEGOCIAÇÃO 10/100/1000 MBPS	UNID	5	0	2
3	001.032.085	363365-9	SCANNER DE MESA PARA DIGITALIZAÇÃO EM CORES – MODOS DE ENTRADA PELO PAINEL FRONTAL – PERMITE A DIGITALIZAÇÃO DE UMA SÓ VEZ FRENTE E VERSO DA FOLHA - VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO DE ATE 70IPM – COMPATIVEL COM DIVERSOS TIPOS DE PAPEIS – COM RESOLUÇÃO OTICO DE 600 DPI – CAPAZ DE DIGITALIZAR TEXTOS E I MAGENS COM INCRÍVEIS NITIDEZ E QUALIDADE – TORNANDO MAIS RÁPIDO E FACIL A CRIAÇÃO DE ARQUIVOS OCR EDITÁVEIS – 35 PPM CAPACIDADE ALIMENTADOR AUTOMATICO 50 FOHAS	UNID	7	0	2
4	001.032.087	378315-4	NOBREAK - POTÊNCIA NOMINAL 600VA - FATOR POTÊNCIA: 0,5- REGULAÇÃO DE SAÍDA DO INVERSOR: < +/- 2% - CAR GA LINEAR- FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO (HZ): 60- TEMPO DE ACIONAMENTO DO INVERSOR: 0,7 MS- RENDIMENTO: = 95% EM MODO REDE / = 85% EM MODO INVERSOR- TEMPO DE CARGA DA BATERIA INTERNA (ATÉ 80%): 12 HORAS - P ROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO NA REDE ELÉTRICA: VARISTOR 65J- PROTEÇÃO ELETRÔNICA CONTRA SOB RECARGA	UNID	36	0	2
5	001.032.139	127161-0	PASTA SOLDA 110G DECAPAGEM FLUXO MISTURA PASTOSA -TEMPERATURA DE FUSÃO : 60 A 70 GRAUS	UNID	2	0	2
6	001.032.140	187957-0	MULTÍMETRO DIGITAL PROFISSIONAL CABO MULTI TESTE PORTÁTIL - IDENTIFICAÇÃO DE VOLTAGEM CORRENTE - T ENSÃO AC E DC – CORRENTE RESISTÊNCIA	UNID	2	0	2
7	001.032.141	425803-7	CONJUNTO DE 5 ALICATES ALICATE UNIVERSAL + CORTE DIAGONAL + CORTE RETO + ALICATE BICO RETO + ALICAT E BICO REDONDO	UNID	2	0	2
8	001.032.143	397169-4	RACK DE PISO COM 24US (1,25 MTS) ALTURA COM 600MM DE LARGURA (GUIA DE FIXAÇÃO PADRÃO 19") COM 670MM DE PROFUNDIDADE - AÇO 4 PLANOS DE FIXAÇÃO PARA EQUIPAMENTOS NO PADRÃO AMERICANO - 4 PÉS NIVELADO RES PORTA FRONTAL COM VISOR EM ACRÍLICO - LATERAIS E FUNDOS REMOVÍVEL	UNID	3	0	2
9	001.032.147	358762-2	ADAPTADOR USB DE REDE WI-FI PARA COMPUTADOR / NOTEBOOK – COMPATIVEL COM IEEE 802.11N/G/B – ANTENA DE GANHO DE 6DBI	UNID	25	0	2
	001.032.154		HUB USB 3.0 4 PORTAS COM SWITCH E LED INDICADO USB 3.0 HUB DE 4 PORTAS COM SWITCH É UM CABO CONECT	UNID	10	0	2

P.M.S.A.L
FLS Nº
RUB



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês

CNPJ : 04.217.362/0001-90

Solicitação de Materiais / Serviços

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor	Valor Total
10	183995-0	OR QUE TEM COMO PRINCIPAL FUNÇÃO MULTIPLICAR AS ENTRADAS USB DO SEU COMPUTADOR OU NOTEBOOK				
11	001.032.159 0004474	NOTEBOOK - G5 RTX 2060 16GB - G5 15 5590 - MEMÓRIA RAM 16 GB - HD 1 TB - SSD 240 GB - RESOLUÇÃO DA TELA - 1920 X 1080 GPU RTX 2060 6GB GDDR6 - PROCESSADOR I7-9750HQ HEX CORE TAXA DE ATUALIZAÇÃO DA TELA 144 HZ - MEMÓRIA DE VÍDEO 6 GB - TIPO DE MEMÓRIA RAM - DDR4 - TAMANHO DA TELA	UNID	3	0	2
12	001.032.367 00028908	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONO - SCANNER COLORIDO -RESOLUÇÃO DE COPIA 600X600 DPI	UNID	1	0	2
13	001.032.368 00034456	ROUTEADOR WIRELESS -ACESS POINT - PORTAS ETHERNET 10/100/100 - 2 ANTENAS DE 2.4 GHZ 3 DBI CADA - PADÕES WI-FI 802.11A /B/G/N/AC/	UNID	1	0	2
14	001.032.381 35412	NOTEBOOK 8ª GERAÇÃO - PROCESSADOR INTEL CORE I3-8130U 4GB DE CAHE (OU SIMILAR) 8GB DE MEMORIA RAM - 1TB DE HARD DISK - TELA 15,6" POLEGADAS - SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS -	UNID	5	0	2
15	001.032.382 00018085	HARD DISK (HD) PARA NOTEBOOK 2TB 7200 RPM SATA 2,5	UNID	10	0	2
16	001.032.383 00031085	HARD DISK (HD) PARA COMPUTADOR 2TB 3,5 SATA 64MB	UNID	10	0	2
17	001.032.384 00036806	TINTA PARA REGARCA DE CARTUCHOS COLORIDOS EPSON KIT COM COM 4 REFIS : L120 - L355 - L375 - L555 - L395	UNID	10	0	2
18	001.032.385 00038888	PÓ TONER HIGH FUSION PARA TONER BROTHER TN3472/3492/450/1060/2370	UNID	10	0	2
19	001.032.386 00038889	PÓ PARA TONER HP P1005/1505/1102 - M1120/1132 CB435/436 - CE28	UNID	10	0	2

Presidente



Secretário

Almoxarifado

P.M.S.A.L
FLS Nº 21
RUB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE**

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês

CNPJ : 04.217.362/0001-90

Solicitação de Materiais / Serviços

Requisição Responsável Data
01458/20 RONALDO MARTINS DE AMORIM 14/05/2020

Descrição
AQUISIÇÃO DE MATERIAL

Poder PODER EXECUTIVO
 Órgão SECRETARIA MUN. ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO
 Setor Solicitante GABINETE DA SECRETARIA DE ADM E PLANEJ.
 Centro de Custo **2 GABINETE DA SECRETARIA DE ADM E PLANEJ.**
 Placa

Observação

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA , VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Item	Cód. Produto	Cód.TCE	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	C. Custo
			Descrição Detalhada do Produto	Observação			
1	001.032.513	00020402	KIT CILINDRO HP CF219A/M132NW 12K	UNID	8	0	2
2	001.032.514	00029517	KIT CILINDRO BROTHER DR 3440/34/72/880 30K	UNID	8	0	2
3	001.032.515	00021229	KIT CILINDRO BROTHER DR 1060	UNID	20	0	2
4	001.032.519	00024933	TONER PARA IMPRESSORA PANTUM ELGIN 6550 NT - PB - 211	UNID	8	0	2
5	001.032.521	438517-9	SWITCH 48 PORTAS RJ45 RACK 10/100/1000 - IEEE802.3I/U/AB/X	UNID	2	0	2
6	001.032.522	36608	CARTUCHO TONER PARA IMPRESSORA HP 135A - TONER 105A/135A/135W/103A/107W/108A/108W	UNID	5	0	2
7	001.032.107	00012618	TV LED 39 POLEGADAS - RESOLUÇÃO: HD (1366 X 768) - TEMPO DE RESPOSTA: 8.0MS - ÂNGULO DE VISÃO: 176°(H) X 176°(V) - BRILHO: 300 CD/M² - CONTRASTE DINÂMICO: 3.000.000:1 - FREQUÊNCIA DA TELA: 60HZ - POTÊNCIA DO ALTO-FALANTE: 10WRMS X 2 - FORMATO DA TELA: 16:9 - SISTEMA DE CORES: PAL-M, PAL-N, NTSC	UNID	6	0	2
8	001.032.083	160164-4	IMPRESSORA MODELO MFC-L6902DW, RESOLUÇÃO DA CÓPIA (MÁXIMA EM DPI) ATÉ 1200 X 600 DPI, CÓPIAS MÚLTIPLAS SIM, DISCAGEM ABREVIADA (Nº DE LOCAIS) 300	UNID	3	0	2
9	001.032.155	439523-9	IMPRESSORA MONO LASER A IMPRESSORA MONO (SOMENTE PRETO E BRANCO) LASERELETROFOTOGRAFICO	UNID	8	0	2

 Presidente


 Secretário

 Almoxarifado

P.M.S.A.L.
 FLS Nº 22
 RUB 8



P.M.S.A.L 33
FLS Nº 8
SUB 8

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO
ANTONIO DO LESTE
CNPJ: 04.217.362/0001-90

SECRETARIA DE SAUDE

ITEM	COD. TCE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTDE	V.UNITARIO MEDIO	V. MEDIO TOTAL
1	00020402	KIT CILINDRO HP CF219A/M132NW 12K	UNID	2	150,00	
2	00029517	KIT CILINDRO BROTHER DR 3440/34/72/880 30K	UND	2	100,00	
3	00021229	KIT CILINDRO BROTHER DR 1060	UND	2	100,00	
4	168670-4	CARTUCHO TONER PARA IMPRESSORA LEXMARK MX321	UND	10	250,00	
5		TONER PARA IMPRESSORA PANTUM ELGIN 6550 NT - PB - 211	UND	6		
	00038639	CARTUCHO TONER IMPRESSORA LEXMARK B2236/MB2236/B224	UND	10	150,00	

ITENS PARA A ADMINISTRAÇÃO

ITEM	COD. TCE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTDE	V.UNITARIO MEDIO	V. MEDIO TOTAL
1	00020402	KIT CILINDRO HP CF219A/M132NW 12K	UNID	8	150,00	
2	00029517	KIT CILINDRO BROTHER DR 3440/34/72/880 30K	UND	8	100,00	
3	00021229	KIT CILINDRO BROTHER DR 1060	UND	20	100,00	
4		TONER PARA IMPRESSORA PANTUM ELGIN 6550 NT - PB - 211	UND	8		
	438517-9	SWITCH 48 PORTAS RJ45 RACK 10/100/1000 - IEEE802.3i/u/ab/x	UND	2	2.550,00	
6	36608	CARTUCHO TONER PARA IMPRESSORA HP 135A - TONER 105A/135A/135W/103A/107W/108A/108W	UND	5	130,00	

Itens para serem incluídos na licitação conforme solicitado ao setor da TI

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE**

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês

CNPJ : 04.217.362/0001-90

Solicitação de Materiais / Serviços

Requisição	Responsável	Data
01514/20	MARLI ARTUZO BRUNETTA	14/05/2020

Descrição
SOLICITAÇÃO GERADA PARA COTAÇÃO DE VÁRIAS SOLICITAÇÕES

Poder	PODER EXECUTIVO
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Setor Solicitante	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Centro de Custo	16 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Placa	

Observação

SOLICITAÇÕES:

01513/20
01458/20
01510/20
01462/20
01463/20
01465/20
01464/20
01461/20

Item	Cód. Produto	Cód.TCE	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	C. Custo
			Descrição Detalhada do Produto	Observação			
1	001.032.513	00020402	KIT CILINDRO HP CF219A/M132NW 12K	UNID	8	0	2
2	001.032.514	00029517	KIT CILINDRO BROTHER DR 3440/34/72/880 30K	UNID	8	0	2
3	001.032.515	00021229	KIT CILINDRO BROTHER DR 1060	UNID	20	0	2
4	001.032.519	00024933	TONER PARA IMPRESSORA PANTUM ELGIN 6550 NT – PB – 211	UNID	8	0	2
5	001.032.521	438517-9	SWITCH 48 PORTAS RJ45 RACK 10/100/1000 – IEEE802.3I/U/AB/X	UNID	2	0	2
6	001.032.522	00036608	CARTUCHO TONER PARA IMPRESSORA HP 135A – TONER 105A/135A/135W/103A/107W/108A/108W	UNID	5	0	2
7	001.032.107	00012618	TV LED 39 POLEGADAS - RESOLUÇÃO: HD (1366 X 768) - TEMPO DE RESPOSTA: 8.0MS - ÂNGULO DE VISÃO: 176°(H) X 176°(V) - BRILHO: 300 CD/M² - CONTRASTE DINÂMICO: 3.000.000:1 - FREQUÊNCIA DA TELA: 60HZ - POTÊNCIA DO ALTO-FALANTE: 10WRMS X 2 - FORMATO DA TELA: 16:9 - SISTEMA DE CORES: PAL-M, PAL-N, NTSC	UNID	6	0	2
8	001.032.083	160164-4	IMPRESSORA MODELO MFC-L6902DW, RESOLUÇÃO DA CÓPIA (MÁXIMA EM DPI) ATÉ 1200 X 600 DPI, CÓPIAS MÚLTIPLAS SIM, DISCAGEM ABREVIADA (Nº DE LOCAIS) 300	UNID	3	0	2
9	001.032.155	439523-9	IMPRESSORA MONO LASER A IMPRESSORA MONO (SOMENTE PRETO E BRANCO) LASERELETROFOTOGRAFICO	UNID	8	0	2
10	001.032.107	00012618	TV LED 39 POLEGADAS - RESOLUÇÃO: HD (1366 X 768) - TEMPO DE RESPOSTA: 8.0MS - ÂNGULO DE VISÃO: 176°(H) X 176°(V) - BRILHO: 300 CD/M² - CONTRASTE DINÂMICO: 3.000.000:1 - FREQUÊNCIA DA TELA: 60HZ - POTÊNCIA DO ALTO-FALANTE: 10WRMS X 2 - FORMATO DA TELA: 16:9 - SISTEMA DE CORES: PAL-M, PAL-N, NTSC	UNID	2	0	12

P.M.S.A.L
FIS Nº
RUB
34

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE**

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês

CNPJ : 04.217.362/0001-90

Solicitação de Materiais / Serviços

11	001.032.083	160164-4	IMPRESSORA MODELO MFC-L6902DW, RESOLUÇÃO DA CÓPIA (MÁXIMA EM DPI) ATÉ 1200 X 600 DPI, CÓPIAS MÚLTIPLAS SIM, DISCAGEM ABREVIADA (N° DE LOCAIS) 300	UNID	2	0	12
12	001.032.155	439523-9	IMPRESSORA MONO LASER A IMPRESSORA MONO (SOMENTE PRETO E BRANCO) LASERELETROFOTOGRAFICO	UNID	1	0	12
13	001.032.107	00012618	TV LED 39 POLEGADAS - RESOLUÇÃO: HD (1366 X 768) - TEMPO DE RESPOSTA: 8.0MS - ÂNGULO DE VISÃO: 176°(H) X 176°(V) - BRILHO: 300 CD/M² - CONTRASTE DINÂMICO: 3.000.000:1 - FREQUÊNCIA DA TELA: 60HZ - POTÊNCIA DO ALTO-FALANTE: 10WRMS X 2 - FORMATO DA TELA: 16:9 - SISTEMA DE CORES: PAL-M, PAL-N, NTSC	UNID	1	0	16
14	001.032.083	160164-4	IMPRESSORA MODELO MFC-L6902DW, RESOLUÇÃO DA CÓPIA (MÁXIMA EM DPI) ATÉ 1200 X 600 DPI, CÓPIAS MÚLTIPLAS SIM, DISCAGEM ABREVIADA (N° DE LOCAIS) 300	UNID	2	0	16
15	001.032.155	439523-9	IMPRESSORA MONO LASER A IMPRESSORA MONO (SOMENTE PRETO E BRANCO) LASERELETROFOTOGRAFICO	UNID	1	0	16
16	001.032.083	160164-4	IMPRESSORA MODELO MFC-L6902DW, RESOLUÇÃO DA CÓPIA (MÁXIMA EM DPI) ATÉ 1200 X 600 DPI, CÓPIAS MÚLTIPLAS SIM, DISCAGEM ABREVIADA (N° DE LOCAIS) 300	UNID	1	0	7
17	001.032.155	439523-9	IMPRESSORA MONO LASER A IMPRESSORA MONO (SOMENTE PRETO E BRANCO) LASERELETROFOTOGRAFICO	UNID	1	0	7
18	001.032.083	160164-4	IMPRESSORA MODELO MFC-L6902DW, RESOLUÇÃO DA CÓPIA (MÁXIMA EM DPI) ATÉ 1200 X 600 DPI, CÓPIAS MÚLTIPLAS SIM, DISCAGEM ABREVIADA (N° DE LOCAIS) 300	UNID	1	0	18
19	001.032.155	439523-9	IMPRESSORA MONO LASER A IMPRESSORA MONO (SOMENTE PRETO E BRANCO) LASERELETROFOTOGRAFICO	UNID	1	0	18
20	001.032.155	439523-9	IMPRESSORA MONO LASER A IMPRESSORA MONO (SOMENTE PRETO E BRANCO) LASERELETROFOTOGRAFICO	UNID	1	0	23
21	001.032.513	00020402	KIT CILINDRO HP CF219A/M132NW 12K	UNID	2	0	11
22	001.032.514	00029517	KIT CILINDRO BROTHER DR 3440/34/72/880 30K	UNID	2	0	11
23	001.032.515	00021229	KIT CILINDRO BROTHER DR 1060	UNID	2	0	11
24	001.032.518	168670-4	CARTUCHO TONER PARA IMPRESSORA LEXMARK MX321	UNID	10	0	11
25	001.032.519	00024933	TONER PARA IMPRESSORA PANTUM ELGIN 6550 NT - PB - 211	UNID	6	0	11
26	001.032.520	00038639	CARTUCHO TONER IMPRESSORA LEXMARK B2236/MB2236/B224	UNID	10	0	11
27	001.032.384	00036806	TINTA PARA REGARCA DE CARTUCHOS COLORIDOS EPSON KIT COM COM 4 REFIS : L120 - L355 - L375 - L555 - L395	UNID	15	0	16
28	001.032.527	155346-1	TINTA PARA RECARGA DE CARTUCHOS PRETO EPSON	UNID	5	0	16
29	001.032.528	00024933	TONERPARA IMPRESSORA ELGIN 21102	UNID	5	0	16
30	001.032.529	251332-3	TONER PARA IMPRESSORA KYOCERA 5332 BLACK	UNID	2	0	16
31	001.032.530	251332-3	TONER PARA IMPRESSORA KYOCERA 5332 CORES VARIADAS	UNID	6	0	16

Presidente*x* *Manli A. Brunetta*

Secretário-----
AlmoxarifadoP.M.S.A.L.
FIS Nº
RUB
35
8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE**

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês

CNPJ : 04.217.362/0001-90

Solicitação de Materiais / Serviços

Requisição	Responsável	Data
01051/20	MARLI ARTUZO BRUNETTA	14/05/2020
Descrição	AQUISIÇÃO DE MATERIAL	
Poder	PODER EXECUTIVO	
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Setor Solicitante	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Centro de Custo	16 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Placa		

Observação

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMATICA , VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL .

Item	Cód. Produto	Cód.TCE	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	C. Custo
			Descrição Detalhada do Produto			Observação	
1	001.032.094	00026881	NOTEBOOK - PROCESSADOR INTEL CORE I5(OU EQUIVALENTE) 8GB DE MEMORIA RAM - HD 1TB - PLACA DE VIDEO UHD GRAPHICS 620 INTEGRADA - TELA 17,3"	UNID	10	0	16
2	001.032.080	00020507	MICROCOMPUTADOR - DESKTOP - CORE I7 (OU EQUIVALENTE) - PROCESSADOR COM 3,3 GHZ - MONITOR DE 20" - MEMORIA 8GB DDR4 - HARD DISK DE 3TB - INCLUIDO KIT MULTI MIDIA (TECLADO - MOUSE - CAIXA DE SOM DE 4W RMS)	UNID	1	0	16
3	001.029.211	0004707	MICROCOMPUTADOR - DESKTOP COM PROCESSADOR COM 3.3 GHZ MEMORIA RAM DE 6GB - HARD DISK 1TB - INCL UINDO KIT MULTIMIDIA (TECLADO, MOUSE E CAIXA DE SOM DE 4W RMS)	UNID	11	0	16
4	001.029.556	407924-8	MONITOR DE VIDEO 19,5" LED -SVGA , PLANA	UNID	11	0	16
5	001.032.369	364504-5	SWITCH DE 16 PORTAS TIPO 10/100/1000 PROTOCOLOS IEEE 802.3I / IEEE 802.3U / IEEE 802.3AB / IEEE 802.3X	UNID	1	0	16

Presidente

x *Marli P. Brunetta*

Secretário

Almoxarifado

P.M.S.A.L
FLS Nº 36
RUB



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês

CNPJ : 04.217.362/0001-90

Solicitação de Materiais / Serviços

Requisição Responsável Data
01513/20 MARLI ARTUZO BRUNETTA 14/05/2020

Descrição
AQUISIÇÃO DE MATERIAL

Poder PODER EXECUTIVO
Órgão SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Setor Solicitante FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Centro de Custo **16 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**
Placa

Observação

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMATICA , VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL .

Item	Cód. Produto	Cód.TCE	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	C. Custo
1	001.032.384	00036806	TINTA PARA REGARCA DE CARTUCHOS COLORIDOS EPSON KIT COM 95	UNID	15	0	16
2	001.032.527	155346-1	TINTA PARA RECARGA DE CARTUCHOS PRETO EPSON	UNID	5	0	16
3	001.032.528	00024933	TONERPARA IMPRESSORA ELGIN 21102	UNID	5	0	16
4	001.032.529	251332-3	TONER PARA IMPRESSORA KYOCERA 5332 BLACK	UNID	2	0	16
5	001.032.530	251332-3	TONER PARA IMPRESSORA KYOCERA 5332 CORES VARIADAS	UNID	6	0	16

Presidente

x *Marli A. Brunetta*

Secretário

Almoxarifado

P.M.S.A.L.
F.L.S. Nº *37*
RUB *37*



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês

CNPJ : 04.217.362/0001-90

Solicitação de Materiais / Serviços

Requisição Responsável Data
01462/20 **MARLI ARTUZO BRUNETTA** 14/05/2020

Descrição
AQUISIÇÃO DE MATERIAL

Poder **PODER EXECUTIVO**
Órgão **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**
Setor Solicitante **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**
Centro de Custo **16 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**
Placa

Observação
REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMATICA , VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Item	Cód. Produto	Cód.TCE	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	C. Custo
1	001.032.107	00012618	TV LED 39 POLEGADAS - RESOLUÇÃO: HD (1366 X 768) - TEMPO DE RESPOSTA: 8.0MS - ÂNGULO DE VISÃO: 176°(H) X 176°(V) - BRILHO: 300 CD/M² - CONTRASTE DINÂMICO: 3.000.000:1 - FREQUÊNCIA DA TELA: 60HZ - POTÊNCIA DO ALTO-FALANTE: 10WRMS X 2 - FORMATO DA TELA: 16:9 - SISTEMA DE CORES: PAL-M, PAL-N, NTSC	UNID	1	0	16
2	001.032.083	160164-4	IMPRESSORA MODELO MFC-L6902DW, RESOLUÇÃO DA CÓPIA (MÁXIMA EM DPI) ATÉ 1200 X 600 DPI, CÓPIAS MÚLTIPLAS SIM, DISCAGEM ABREVIADA (Nº DE LOCAIS) 300	UNID	2	0	16
3	001.032.155	439523-9	IMPRESSORA MONO LASER A IMPRESSORA MONO (SOMENTE PRETO E BRANCO) LASERELETROFOTOGRAFICO	UNID	1	0	16

Presidente

Marli A. Brunetta

Secretário

Almoxarifado

PM.S.A.L
FIS Nº 38
RUB 2



Santo Antônio do Leste

GOVERNO MUNICIPAL

Vivendo um novo tempo, construindo uma nova história

ADM. 2017 / 2020

P.M.S.A.I
FLS Nº 39
RUB

PORTARIA Nº. 461/2018.

DE: 25 DE SETEMBRO DE 2018.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal em Exercício, de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Artigo 1º - NOMEIA a Srª. MARLI ARTUZO BRUNETTA, para responder pelo cargo de SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL desta Prefeitura, conforme o Anexo II da Lei Municipal nº 053/2001 de 28 de dezembro 2001 e suas alterações.

Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

publicação.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 25 DE SETEMBRO DE 2018

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM
GERENTE DE CIDADE

e-mail: prefeitura@santoantoniодоleste.mt.gov.br

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
PORTARIA Nº. 461/2018. DE: 25 DE SETEMBRO DE 2018.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal em Exercício, de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1º - NOMEIA a Srª. MARLI ARTUZO BRUNETTA, para responder pelo cargo de SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL desta Prefeitura, conforme o Anexo II da Lei Municipal nº 053/2001 de 28 de dezembro 2001 e suas alterações.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam - se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMpra-SE.

MINUTE DO PREFEITO

25 DE SETEMBRO DE 2018

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM

GERENTE DE CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
CONTRATO Nº. 035/2018

Através do presente instrumento o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO LESTE-MT, com sede na cidade de Santo Antonio do Leste - MT, Rua A, nº 367, Jardim Santa Inês, CEP nº 78.628-000, inscrita no CGC/MF sob nº 04.247.362/0001-90, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em Exercício Sr. JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG 14428342 SSP/MT e CPF sob o nº 867.715.741-72, e MARIA CARDOSO DOS SANTOS, portador (a) da cédula de identidade RG nº. 3840694-9 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 507.811.039-91 e residente a Avenida Ceará, S/N Bairro: Jardim Bem Viver, nesta cidade de Santo Antonio do Leste - MT, a seguir denominado (a) CONTRATADO (A), celebram CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, em conformidade com a Lei Municipal nº. 678/2018 de 25 de Janeiro de 2018, e de acordo com as instruções a seguir especificadas:

CLÁUSULA 1ª - Fica o (a) CONTRATADO (A) admitido (a) no quadro de servidores da CONTRATANTE para exercer a função de TECNICO EM ENFERMAGEM enquadrado na Categoria / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, mediante a remuneração de R\$ 1.937,20 (Hum mil novecentos e trinta e sete reais e vinte centavos), com início em 25/09/2018 e término em 21/12/2018. A circunstância, porém, de ser a função especificada não importa na intransferibilidade do (a) CONTRATADO (A) para outro serviço, no qual demonstre melhor capacidade de adaptação desde que compatível com sua condição pessoal.

CLÁUSULA 2ª - O horário de trabalho será anotado na sua ficha de registro e eventual redução da jornada, por determinação da CONTRATANTE, não inovará este ajuste, permanecendo sempre íntegra a obrigação do (a)

CONTRATADO (A) de cumprir horário que lhe foi determinado, observado o limite legal.

CLÁUSULA 3ª - Obriga-se também o (a) CONTRATADO (A) a prestar serviços em hora extraordinária, sempre que lhe for determinado pela CONTRATANTE, na forma prevista em Lei. Na hipótese desta faculdade pela CONTRATANTE o (a) CONTRATADO (A) receberá as horas extraordinárias com acréscimo legal, salvo a ocorrência de compensação com a consequente redução de jornada de trabalho em outro dia.

CLÁUSULA 4ª - Aceita o (a) CONTRATADO (A), expressamente, a condição de prestar serviço em qualquer dos turnos de trabalho, isto é, tanto durante o dia como à noite desde que sem simultaneidade. Observadas as prescrições legais reguladoras do assunto quanto à remuneração.

CLÁUSULA 5ª - Fica ajustado nos termos do que dispõe a legislação pertinente, que o (a) CONTRATADO (A) acatará todas as ordens emanadas da CONTRATANTE para prestação de serviços tanto na localidade de celebração do Contrato de Trabalho, como em qualquer outra Cidade, Capital ou Vila do Território Nacional, quer seja essa transferência transitória, quer seja definitiva.

CLÁUSULA 6ª - O presente contrato obriga a CONTRATANTE a recolher os encargos sociais previstos na Legislação vigente.

CLÁUSULA 7ª - No ato da assinatura deste contrato, o CONTRATADO (A) reconhece que a violação de qualquer determinação da CONTRATANTE, atitude incompatível com a ordem e os bons costumes implicarão em sanção, cuja graduação dependerá da gravidade da mesma, culminando com a rescisão de contrato de trabalho.

CLÁUSULA 8ª - Em caso de dano causado dolosamente ou culposamente pelo CONTRATADO (A), fica a CONTRATANTE, autorizada a efetivar o desconto da importância correspondente ao prejuízo, na remuneração mensal a que tem direito o CONTRATADO (A).

CLÁUSULA 9ª - O presente Contrato será regido pela Lei Municipal nº. 054/01 de 28 de Dezembro de 2.001 e Lei Municipal nº 078/2002 de 20 de dezembro de 2002 que disciplina o Plano de Cargos e Salários do Município na forma do anexo único, da Lei Municipal nº 678/2018, que autoriza a contratação temporária dos servidores Públicos Municipais por prazo determinado, os servidores, destinados ao preenchimento provisório, dos cargos constantes do anexo único da mencionada Lei.

CLÁUSULA 10ª - O presente contrato terá a duração de 02 (dois) meses e 26 (vinte e seis) dias a contar da data de assinatura, destinando-se a atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público.

CLÁUSULA 11ª - Em virtude da própria essência do presente contrato, ficam as partes, na hipótese de desejarem rescindi-lo, antes de decorrido o prazo estipulado na Cláusula anterior, desobrigado de qualquer indenização ou aviso prévio.

CLÁUSULA 12ª - Se durante a vigência do presente contrato o (a) CONTRATADO (A) der justo motivo para dispensa, poderá ser despedido por justa causa.

CLÁUSULA 13ª - As despesas decorrentes do presente instrumento correrão a contas da Dotação Orçamentária: 10.301.5006.22149.0000.3.1.90.04.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE constante do orçamento vigente e orçamentos futuros.

CLÁUSULA 14ª - E por estarem de pleno acordo as partes contratantes, assinam o presente Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, em duas vias, ficando a primeira em poder da CONTRATANTE, e a segunda com o (a) CONTRATADO (A), que dela dará o competente recibo.

As partes elegem o foro da Comarca de Primavera do Leste para dirimir eventuais desavenças decorrentes do presente contrato, em detrimento de qualquer outro, por mais especial que seja.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste - MT, ao dia 25 do mês de Setembro de 2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês

CNPJ : 04.217.362/0001-90

Solicitação de Materiais / Serviços

Requisição	Responsável	Data
01463/20	DAVID PAULO CORREIA DA SILVA	14/05/2020

Descrição
AQUISIÇÃO DE MATERIAL

Poder **PODER EXECUTIVO**
 Órgão **SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS**
 Setor Solicitante **GABINETE DA SECRETARIA ECON. E FINANÇAS**
 Centro de Custo **7 GABINETE DA SECRETARIA ECON. E FINANÇAS**
 Placa

Observação
REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMATICA , VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

Item	Cód. Produto	Cód.TCE	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	C. Custo
	Descrição Detalhada do Produto						
1	001.032.083	160164-4	IMPRESSORA MODELO MFC-L6902DW, RESOLUÇÃO DA CÓPIA (MÁXIMA EM DPI) ATÉ 1200 X 600 DPI, CÓPIAS MÚLTIPL AS SIM, DISCAGEM ABREVIADA (N° DE LOCAIS) 300	UNID	1	0	7
2	001.032.155	439523-9	IMPRESSORA MONO LASER A IMPRESSORA MONO (SOMENTE PRETO E BRANCO) LASERELETROFOTOGRAFICO	UNID	1	0	7

Presidente

Secretário

Almoxarifado

David Paulo Correia da Silva
Secretário Municipal de
Economia e Finanças

P.M.S.A.L
FIS Nº 41
RUB 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês

CNPJ : 04.217.362/0001-90

Solicitação de Materiais / Serviços

Requisição	Responsável	Data
01465/20	JERONIMO LEMES SIQUEIRA	14/05/2020

Descrição
AQUISIÇÃO DE MATERIAL

Poder: PODER EXECUTIVO
 Órgão: SECRETARIA AGRICULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE
 Setor Solicitante: GABINETE DA SEC. AGRIC. TURISMO E M. AMBIENTE
 Centro de Custo: **23 GABINETE DA SEC. AGRIC. TURISMO E M. AMBIENTE**
 Placa:

Observação

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMATICA , VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS .

Item	Cód. Produto	Cód.TCE	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	C. Custo
			Descrição Detalhada do Produto			Observação	
1	001.032.155	439523-9	IMPRESSORA MONO LASER A IMPRESSORA MONO (SOMENTE PRETO E BRANCO) LASERELETROFOTOGRAFICO	UNID	1	0	23

Presidente



Secretário

Almoxarifado

P.M.S.A.L
FLS Nº 42
RUB



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE

CNPJ: 04.217.362/0001-90

P.M.S.A.L
FLS Nº 43
RUB 8

PORTARIA Nº. 003/2017.
DE: 01 DE JANEIRO DE 2017.

MIGUEL JOSE BRUNETTA,
Prefeito Municipal de Santo Antonio do
Leste, Estado de Mato Grosso, no uso
de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1º - NOMEIA o Srº. **JERONIMO LEMES DE SIQUEIRA**, para responder pelo cargo de SECRETÁRIO DE AGRICULTURA TURISMO E MEIO AMBIENTE desta Prefeitura, conforme o Anexo II da Lei Municipal nº 053/2001 de 28 de dezembro 2001 e suas alterações.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

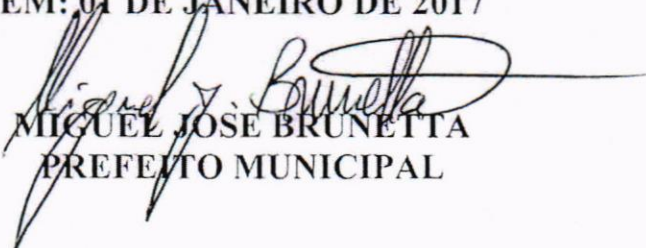
Artigo 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO
EM: 01 DE JANEIRO DE 2017


MIGUEL JOSE BRUNETTA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.


RONALDO MARTINS DE AMORIM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

RESOLVE;

Artigo 1º - NOMEIA o Sr. **RONALDO MARTINS DE AMORIM**, para responder pelo cargo de SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO desta Prefeitura, desta Prefeitura, conforme o Anexo II da Lei Municipal nº 053/2001 de 28 de dezembro 2001 e suas alterações.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 01 DE JANEIRO DE 2017.

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

MIGUEL JOSE BRUNETTA

PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
PORTARIA N°. 003/2017.**

DE: 01 DE JANEIRO DE 2017.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1º - NOMEIA o Sr. **JERONIMO LEMES DE SIQUEIRA**, para responder pelo cargo de SECRETÁRIO DE AGRICULTURA TURISMO E MEIO AMBIENTE desta Prefeitura, conforme o Anexo II da Lei Municipal nº 053/2001 de 28 de dezembro 2001 e suas alterações.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 01 DE JANEIRO DE 2017

MIGUEL JOSE BRUNETTA PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
PORTARIA N°. 021/2017**

DE: 02 DE JANEIRO DE 2017

CONCEDE FÉRIAS REMUNERADAS A (O) SERVIDOR (A) NILSON BARBOSA DA SILVA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

RESOLVE;

Art. 1º - Conceder férias a (o) servidor (a) **NILSON BARBOSA DA SILVA**, em 02/01/2017 a 31/01/2017, com período aquisitivo de 27/07/2015 a 26/07/2016, com retorno as suas atividades em 01 de fevereiro de 2017.

Parágrafo Único – O (A) servidor (a) acima citado (a) receberá o adicional de férias previsto em Lei.

Art. 2º - Determinar aos órgãos competentes que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 02 DE JANEIRO DE 2017

MIGUEL JOSE BRUNETTA PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
PORTARIA N°. 022/2017**

DE: 02 DE JANEIRO DE 2017

CONCEDE FÉRIAS REMUNERADAS A (O) SERVIDOR (A) NILSON BARBOSA DA SILVA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - Conceder férias a (o) servidor (a) **NILSON BARBOSA DA SILVA**, em 02/01/2017 a 31/01/2017, com período aquisitivo de 01/10/2014 a 30/09/2015, com retorno as suas atividades em 01 de fevereiro de 2017.

Parágrafo Único – O (A) servidor (a) acima citado (a) receberá o adicional de férias previsto em Lei.

Art. 2º - Determinar aos órgãos competentes que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 02 DE JANEIRO DE 2017

MIGUEL JOSE BRUNETTA PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
PORTARIA N°. 023/2017**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês

CNPJ : 04.217.362/0001-90

Solicitação de Materiais / Serviços

Requisição	Responsável	Data
01510/20	ELAINE DE FATIMA MORS	14/05/2020
Descrição		
AQUISIÇÃO DE MATERIAL		

Poder PODER EXECUTIVO
Órgão SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Setor Solicitante FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Centro de Custo **11 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**
Placa

Observação

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMATICA , VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE

Item	Cód. Produto	Cód.TCE	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	C. Custo
Descrição Detalhada do Produto				Observação			
1	001.032.513	00020402	KIT CILINDRO HP CF219A/M132NW 12K	UNID	2	0	11
2	001.032.514	00029517	KIT CILINDRO BROTHER DR 3440/34/72/880 30K	UNID	2	0	11
3	001.032.515	00021229	KIT CILINDRO BROTHER DR 1060	UNID	2	0	11
4	001.032.518	168670-4	CARTUCHO TONER PARA IMPRESSORA LEXMARK MX321	UNID	10	0	11
5	001.032.519	00024933	TONER PARA IMPRESSORA PANTUM ELGIN 6550 NT - PB - 211	UNID	6	0	11
6	001.032.520	00038639	CARTUCHO TONER IMPRESSORA LEXMARK B2236/MB2236/B224	UNID	10	0	11

Presidente

Secretário

Almoxarifado

P.M.S.A.L
FIS Nº 45
RUB



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês

CNPJ : 04.217.362/0001-90

Solicitação de Materiais / Serviços

Requisição Responsável Data
01464/20 EDEMAR MENEGASSI 14/05/2020

Descrição
AQUISIÇÃO DE MATERIAL

Poder PODER EXECUTIVO
Órgão SECRETARIA MUN. VIACAO OBRAS E SERVICOS PUBLICOS
Setor Solicitante GABINETE DA SEC. VIACAO OBRAS E SERV. PUBLICOS
Centro de Custo 18 GABINETE DA SEC. VIACAO OBRAS E SERV. PUBLICOS
Placa

Observação

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMATICA , VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS .

Item	Cód. Produto	Cód.TCE	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	C. Custo
			Descrição Detalhada do Produto			Observação	
1	001.032.083	160164-4	IMPRESSORA MODELO MFC-L6902DW, RESOLUÇÃO DA CÓPIA (MÁXIMA EM DPI) ATÉ 1200 X 600 DPI, CÓPIAS MÚLTIPL AS SIM, DISCAGEM ABREVIADA (N° DE LOCAIS) 300	UNID	1	0	18
2	001.032.155	439523-9	IMPRESSORA MONO LASER A IMPRESSORA MONO (SOMENTE PRETO E BRANCO) LASERELETROFOTOGRAFICO	UNID	1	0	18

Presidente



Secretário

Almoxarifado

P.M.S.A.L
FLS Nº 416
RUB 8



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE

CNPJ: 04.217.362/0001-90

P.M.S.A.L
FLS Nº 47
RUB 8

PORTARIA Nº. 005/2017.
DE: 01 DE JANEIRO DE 2017.

MIGUEL JOSE BRUNETTA,
Prefeito Municipal de Santo Antonio do
Leste, Estado de Mato Grosso, no uso
de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1º - NOMEIA o Srº. **EDEMAR MENEGASSI**,
para responder pelo cargo de SECRETÁRIO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS
PÚBLICOS desta Prefeitura, conforme o Anexo II da Lei Municipal nº 053/2001 de 28 de
dezembro 2001 e suas alterações.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de
Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta
portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

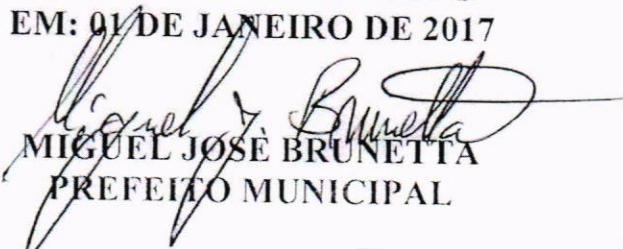
Artigo 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO
EM: 01 DE JANEIRO DE 2017


MIGUEL JOSÉ BRUNETTA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em
local de costume, conforme na legislação em vigor.


RONALDO MARTINS DE AMORIM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
PORTARIA Nº. 005/2017.

DE: 01 DE JANEIRO DE 2017.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1º - NOMEIA o Sr. **EDEMAR MENEGASSI**, para responder pelo cargo de SECRETÁRIO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS desta Prefeitura, conforme o Anexo II da Lei Municipal nº 053/2001 de 28 de dezembro 2001 e suas alterações.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 01 DE JANEIRO DE 2017

MIGUEL JOSE BRUNETTA PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
PORTARIA Nº. 030/2017

DE: 02 DE JANEIRO DE 2017

CONCEDE FÉRIAS REMUNERADAS A (O) SERVIDOR (A) ELENITA VIDAL DE ALMEIDA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - Conceder férias a (o) servidor (a) **ELENITA VIDAL DE ALMEIDA**, em 02/01/2017 a 31/01/2017, com período aquisitivo de 17/03/2015 a 16/03/2016, com retorno as suas atividades em 01 de fevereiro de 2017.

Parágrafo Único – O (A) servidor (a) acima citado (a) receberá o adicional de férias previsto em Lei.

Art. 2º - Determinar aos órgãos competentes que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 02 DE JANEIRO DE 2017

MIGUEL JOSE BRUNETTA PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
PORTARIA Nº. 043/2017

DE: 02 DE JANEIRO DE 2017

CONCEDE FÉRIAS REMUNERADAS A (O) SERVIDOR (A) ALESSANDRA LEONIA DIOGO LIRA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - Conceder férias a (o) servidor (a) **ALESSANDRA LEONIA DIOGO LIRA**, em 02/01/2017 a 31/01/2017, com período aquisitivo de 14/02/2014 a 13/02/2015, com retorno as suas atividades em 01 de fevereiro de 2017.

Parágrafo Único – O (A) servidor (a) acima citado (a) receberá o adicional de férias previsto em Lei.

Art. 2º - Determinar aos órgãos competentes que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 02 DE JANEIRO DE 2017

MIGUEL JOSE BRUNETTA PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
PORTARIA Nº. 029/2017

DE: 02 DE JANEIRO DE 2017

CONCEDE FÉRIAS REMUNERADAS A (O) SERVIDOR (A) VALQUIRIA RAMOS SOARES DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - Conceder férias a (o) servidor (a) **VALQUIRIA RAMOS SOARES**, em 02/01/2017 a 31/01/2017, com período aquisitivo de 15/02/2015 a 14/02/2016, com retorno as suas atividades em 01 de fevereiro de 2017.

Parágrafo Único – O (A) servidor (a) acima citado (a) receberá o adicional de férias previsto em Lei.

Art. 2º - Determinar aos órgãos competentes que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE